



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.796/03

Dá denominação de Rua e dá outras providências.


DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do dia 06.10.03 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua **ANTÔNIO DELGADO MARTINEZ**, a Rua "J", no Conjunto Habitacional Caiuás, entre as quadras 4 e 5, do referido Conjunto


Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2003.


DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA:
Publicada em 10.10.03


BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

